



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1897, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ
GESTOR DE INTEGRAÇÃO DO
REGISTRO EMPRESARIAL – COGIRE.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o que estabelece a Lei Estadual nº 6.426/13, alterada pela Lei Estadual nº 6.703/14;
- o previsto no Decreto Estadual nº 42.890/11, alterado pelo Decreto Estadual nº 44.706/14; e
- o contido nos Processos nº E-11/383/10 e SEI-040083/000955/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar representação no Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial em consonância com o estabelecido na Lei nº 6.426/13, alterada pela Lei nº 6.703/14, regulamentada pelo Decreto nº 44.706/14, conforme a seguir:

ÓRGÃO	MEMBRO EFETIVO	MEMBRO SUPLENTE
Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ	Mauricio Somesom Tauk	Rafael Mandarinho de Carvalho Pereira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2021.

Sérgio Tavares Romy
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA